CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, solicito encaminhamento da presente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 008/2022

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: ___/___/___
☐ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

Vereador Denilson Castro
Presidente

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Dra. Fernanda Barbosa

Senhora Gestora,

Com os cumprimentos de estilo, passo a considerar.

O art. 258, do CTM, temos que:

> "Fica o Município obrigado a publicar, quadrimestralmente, balancete financeiro contendo a receita efetivamente arrecada com a Contribuição de Iluminação Pública, e as despesas realizadas com os serviços da iluminação pública."

Considerando que o Município até a presente data não constituiu o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Iluminação Pública, nos termos da Lei 3.747/2015, alterada no ano de 2021 por esta CASA, e sendo necessária a análise dos valores arrecadados pelo Município e os gastos empregados com essa arrecadação, **SOLICITO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:**

> **01 – QUE** apresente à esta Casa o balancete financeiro contendo as receitas e despesas efetivadas e as despesas realizadas com a contribuição de iluminação pública dos três quadrimestres do ano de 2021;

Ofício nº 044/22
De 03 / 03 / 22

Certo de que serei atendido, desde já agradeço.

Plenário Libório Silva Neto, Pires do Rio/GO em 03/03/2022.

Dr. **SANDRO BARBOSA**
Vereador